

DF Veículos Ltda., Disbrave Dist. Brasília de Veículos S.A., Esave Veículos, Grand Premier Veículos Ltda., Jorlan S.A. - Veículos Automotores Imp., Kyoto Star Motors Ltda., Moto Agrícola Slavieiro S.A., Nara Veículos Ltda., OK Automóveis Peças e Serviços Ltda., Olympique - Distribuidora de Veículos, Orca Veículos Ltda., Planeta Veículos Ltda., Premier Veículos Ltda., Premiere Distribuidor de Veículos Ltda., Quality Hyundai Veículos Peças e Serviços Ltda., Saga S.A. Goiás de Automóveis, Saint Moritz Distribuidor de Veículos, Smaff Automóveis S.A., Taguauto - Taguatinga Autom. e Serv. Ltda., Tecar DF Veículos e Serviços Ltda., Única Brasília Automóveis Ltda. e Welt Motors Ltda.

Advogados: Vândir Aparecido Nascimento, Bolívar Moura Rocha, Carlos Francisco de Magalhães, Gabriel Nogueira Dias, Raquel Cândido, Sandro Ribeiro, Daniele Martins Mesquita Malcotti, Patricia Limongi Pinto Coelho, Luiz Gustavo Muglia, Flávio Lemos Belliboni, Heribaldo Macêdo, Rafael Clemente Silva, Monica Ponte Soares, Fabrícia de Moraes Belo, Hermano Camargo Jr., Carlos Eduardo de Souza Félix, Flávia Alves Gomes Bezerra Marcelo Borges Fernando, Frederico Augusto Auad de Gomes, Paulo Eduardo Ribeiro Soares, Antonio Pompeo de Pina Neto, Rodrigo Valadares Gertrudes, Jaciara Valadares, Rogério Augusto Ribeiro de Souza e outros

Relator: Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo

Processo Administrativo nº 08012.008960/2010-71
Representante: SDE ex officio

Representados: Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Pará e Amapá - SINCODIV-PA/AP, Roberto Russel da Cunha, Atlas Veículos, Invencível Veículos, Viale Automóveis, Revemar Veículos, Importadora de Ferragens, Fênix Automóveis, Green Star, Montecarlo Veículos, Macom Veículos, Motobel Veículos, Nippon Veículos, Toulon Veículos, Zucattelli Empreendimentos, Betral Veículos e Moseli Veículos

Advogados: Alessandro Puget Oliva, Pedro Bentes Pinheiro Filho, Daniel Martins Carneiro, Denise de Fátima Almeida e Cunha, Daniel Cordeiro Peracchi e outros

Relatora: Conselheira Ana Frazão
Processo Administrativo nº 08700.001830/2014-82

Representante: Cade ex officio
Representados: Federação Brasileira de Cooperativas de Anestesiologia - Febracan, Sociedade Brasileira de Anestesiologia - SBA e Jurandir Coan Turazzi

Advogados: Guilherme Krueger, Antônio Ferreira Couto Filho, Alex Pereira Souza, Janaina Pereira dos Santos e Thami de Paiva Coelho Rodrigues

Relator: Conselheiro Márcio de Oliveira Júnior
Consulta nº 08700.003811/2015-71

Consulente: Sindicato Nacional das Cooperativas de Serviços Médicos - SINCOOMED

Advogado: Marco Túlio de Rose
Relator: Conselheiro Márcio de Oliveira Júnior

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Presidente do Cade

PAULO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Substituto do Plenário

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL
Em 6 de maio de 2015

Nº 486. Ref.: Processo Administrativo nº 08012.009606/2011-44. Representante: Procuradoria da República em Campinas - MPF/SP. Representados: Clínica de Oncologia Diagnose e Terapia S/C LTDA. - ONCOCAMP, Instituto de Oncologia Clínica S/S Ltda. - IOC, Instituto do Radium de Campinas Ltda., Oncologia Clínica de Campinas S/C Ltda. - OCC, Oncologia e Hematologia de Campinas S/C Ltda. Advogado: Paulo Henrique Fantoni e outros. Intimo as Representadas para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre as petições da Unimed em resposta aos Ofícios nº 2111/2015/CADE e nº 2114/2015/CADE, conforme requerimento das Representadas em sede de pedido de produção de provas e formulado na petição protocolizada sob o nº 08700.006875/2012-81.

Nº 496. Ato de Concentração nº 08700.003337/2015-88. Requerentes: Oncologia Rede D'Or S.A. e Rede D'Or São Luiz S.A. Advogados: Marcos Exposto, Guilherme El Hadi Franco Morgulis e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 497. Ato de Concentração nº 08700.003786/2015-26. Requerentes: Highline do Brasil Infraestrutura de Telecomunicações S.A. e On Telecomunicações Ltda. Advogados: Fabricio Antonio Cardim de Almeida, Marcela Junqueira Cesar Pirola e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 498. Ato de Concentração nº 08700.003123/2015-10. Requerentes: BTG Pactual Saúde Fundo de Investimento em Participações e Rede D'Or São Luiz SA. Advogados: Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo e Luiz Antonio Galvão e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

EDUARDO FRADE RODRIGUES
Interino

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº 24, DE 5 DE MAIO DE 2015

Indeferimento de habilitação e pré-qualificação de entidades com vistas à celebração de contrato para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e com base no Edital de Chamamento Público nº 007/2014 - SENAD/MJ, torna público o indeferimento de habilitação e pré-qualificação (Fase 1) do referido edital, conforme os trabalhos realizados pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria Senad nº 54/2014, de 02 de julho de 2014, publicada no DOU nº 125, de 03 de julho de 2014, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam indeferidas a habilitação e a pré-qualificação das entidades abaixo relacionadas:

CNPJ	Nome da Instituição	Nº do Processo
00.617.727/0001-12	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - DESAFIO JOVEM DE ALAGOAS	08129.037267/2014-21
05.803.744/0001-68	PROJETO CASA DE ISRAEL PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO A ALCOOL E OUTRAS DROGAS	08129.037987/2014-97
36.975.258/0001-50	ASSOCIAÇÃO PRÍNCIPE DA PAZ	08129.030673/2014-63
11.126.606/0001-94	ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	08129.037655/2014-11
10.906.116/0001-48	A CASA DE RECUPERAÇÃO HA ESPERANÇA SEM DROGAS	08129.037985/2014-06
13.696.686/0001-49	CTNV - COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA	08129.037562/2014-88
07.354.105/0001-98	ASSOCIAÇÃO CASA SANTO ANDRÉ	08129.035862/2014-22
02.992.104/0001-55	FUNDAÇÃO DE RIBEIRAO PRETO APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS - R.A.R.E.V.	08129.030153/2014-51
13.581.958/0001-65	ASSOCIAÇÃO JESUS TE AMA	08129.037285/2014-11
04.349.888/0001-23	CASA DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE ALCOOLISTAS	08129.034672/2014-98
41.175.449/0001-78	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II DE MACEIO	08129.037566/2014-66
14.789.411/0001-12	ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR SEMEAR	08129.037281/2014-25
11.493.342/0001-07	ASSOCIAÇÃO ARACELE - MISSAO BELEM - RIO GRANDE DA SERRA -BAIRRO : JARDIM PALMIRA	08129.032107/2014-96
07.719.794/0001-97	ASSOCIAÇÃO MISSAO BELEM - SAO PAULO	08129.030957/2014-50
07.719.794/0005-10	ASSOCIAÇÃO MISSAO BELEM - JANIRU	08129.034670/2014-07
11.493.342/0002-98	ASSOCIAÇÃO ARACELE - MISSAO BELEM - RIO GRANDE DA SERRA -BAIRRO : PARQUE AMÉRICA	08129.032073/2014-30

Art. 2º A entidade tem 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, no Diário Oficial da União, para interpor recurso administrativo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VITORE ANDRE ZILIO MAXIMIANO

PORTARIA Nº 25, DE 5 DE MAIO DE 2015

Habilitação e pré-qualificação de entidades com vistas à celebração de contrato para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e com base no Edital de Chamamento Público nº 007/2014 - SENAD/MJ, torna público a habilitação e pré-qualificação (Fase 1) do referido edital, conforme os trabalhos realizados pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria Senad nº 54/2014, de 02 de julho de 2014, publicada no DOU nº 125, de 03 de julho de 2014, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam habilitadas e pré-qualificadas, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 007/2014, as seguintes entidades:

CNPJ	Nome de Instituição	Nº do Processo	Vagas*
04.409.180/0001-10	CASA DE RECUPERAÇÃO PROJETO RESTAURAÇÃO	08129.038281/2014-42	10 ADM e 2 ADLM
17.559.034/0001-13	COMUNIDADE TERAPEUTICA PILAR LTDA - ME	08129.037972/2014-29	15 ADM
07.287.716/0001-60	COMUNIDADE TERAPEUTICA REINO UNIDO - C.T.R.	08129.034689/2014-45	40 ADM e 5 ADLM
12.879.712/0001-01	COMUNIDADE GENESIS - COMUGE	08129.037558/2014-10	20 ADM
11.260.647/0002-50	FUNDAÇÃO ROSA MÍSTICA	08129.037292/2014-13	15 ADM
08.576.207/0001-10	CASA DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO FAMÍLIA ÁGAPE EM SÃO FRANCISCO DO SUL	08129.037948/2014-90	15 ADM
35.664.853/0001-02	ASSOCIAÇÃO VIDA - ASSOVIDA	08129.035776/2014-10	7 ADM e 3 ADLM
02.038.812/0002-32	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DE CLÁUDIO / MG	08129.031986/2014-39	30 ADM
04.849.206/0002-22	ASSOCIAÇÃO PROJETO CIDADE REFUGIO	08129.030947/2014-14	60 ADM
11.858.484/0001-20	CASA DE RECUPERAÇÃO CONGREGAÇÃO DE DAVI	08129.030933/2014-09	15 ADM
00.371.537/0002-49	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	08129.032067/2014-82	17 ADLM
11.113.927/0001-54	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DESAFIO JOVEM MONTE ARARAT	08129.037642/2014-33	25 ADM
00.808.266/0010-56	FUNDAÇÃO LUZ E VIDA	08129.035876/2014-46	10 ADM e 5 ADLM
22.706.287/0001-02	ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE APOIO TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS FAZ. ÁGUA VIVA	08129.038074/2014-98	15 ADM
17.837.365/0001-78	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS	08129.038066/2014-41	15 ADM
05.639.373/0001-20	CARITAS DIOCESANA DE CATANDUVA	08129.035769/2014-18	23 ADM e 3 ADLM
13.304.301/0001-50	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	08129.037288/2014-47	20 ADM
14.102.041/0001-01	INSTITUTO SILVEIRA BARRETO	08129.038275/2014-95	15 ADLM
05.818.105/0003-38	SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA - VTÓRIA DE SANTO ANTÃO	08129.002247/2015-11	17 ADM
05.818.105/0004-19	SOCIEDADE ASSISTENCIAL SARAVIDA - PAULISTA	08129.002249/2015-18	15 ADF e 5 MN
13.144.243/0001-45	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA	08129.036047/2014-81	10 ADLM

* ADM: ADULTO MASCULINO. ADLM: ADOLESCENTE MASCULINO. ADF: ADULTO FEMININO. MN: MÃE NUTRIZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORE ANDRE ZILIO MAXIMIANO